PORTARIA Nº 41, DE 24 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS REGIDOS PELOS EDITAIS Nº 004/2025 E Nº 005/2025."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA/MG**, Exmo. Sr. JULIO CESAR GOMES GROSSI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação constante dos Editais nº 004/2025 e nº 005/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados regidos pelos Editais nº 004/2025 e nº 005/2025, até o dia 31 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Silveirânia/MG, 24 de abril de 2026.

JULIO CESAR GOMES GROSSI
Prefeito Municipal